

ANEXO II - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO AMORIM DO VALLE

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 19/2023 - H-35

Órgão: Navio Hidroceanoográfico "Amorim do Valle"	
Setor Requisitante: Hidroceanografia	
Responsável pela Demanda: CT Pessanha	
E-mail: gustavo.pessanha@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2178-6875

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição dos equipamentos descritos nos item 01 atendem à necessidade do Navio Hidroceanoográfico "Amorim do Valle", subordinado ao Grupamento de Navios Hidroceanoográficos (GNHo), no que tange à garantia da segurança do material. A aquisição de baterias recarregáveis, possibilitará o recondicionamento de carcaças de *nobreak*, cujo funcionamento se encontra comprometido devido ao término da vida útil das baterias acopladas ao sistema elétrico. Estes *nobreak* possuem função primordial na proteção dos circuitos elétricos de diversos equipamentos eletroeletrônicos de bordo, tais como computadores e servidores, em casa de uma queda ou variação abrupta da tensão de bordo. Desta maneira, a obtenção das baterias corrobora com a salvaguarda dos bens públicos, ao dirimir as possibilidades de perda de equipamentos em decorrência de curtos-circuitos e funcionamentos impróprios ocasionados pela falta de energia na alimentação destes.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	CNAE	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
1	Bateria recarregável, tipo: selada vrla (reguladas por válvulas), uso: nobreak, características adicionais: tensão flutuação de 13,5v, sistema eletroquímico:	UN	438276	45.30-7-03	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00

Item	Objeto	UF	CATMAT	CNAE	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
	chumbo-ácido, capacidade nominal: 7ah, dimensões: (cxlxs/terminal) 151 x 65 x 94 mm, componentes adicionais: separador e imobilizador das placas (positiva e ne), tensão nominal: 12V.						

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de execução para fornecimento do material será de 15 (quinze) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	175417
03	Fonte de Recurso (FR)	01063000000
04	Natureza da Despesa (ND)	339030
05	Plano Interna	L4A1010.02.KX
06	Valor (R\$)	R\$ 990,00

Rio de Janeiro, RJ, 12 de setembro de 2023.

GUSTAVO LUIS PESSANHA FERREIRA

Capitão-Tenente

Encarregado da Divisão de Hidroceanografia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Anexo-II---Formalizacao-da-Demanda.pdf

Código de verificação: 62TC-EJSA-BCFL-WKVH

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

GUSTAVO LUIS PESSANHA FERREIRA (CPF 129.317.977-90) em 12/09/2023 13:40:29 -03